

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL N.º 004, DE 09 DE ABRIL DE 2013.
MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA 2013 DA UFOPA**

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital referente à Mobilidade Acadêmica Externa 2013 da UFOPA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital habilitará os candidatos às vagas remanescentes da UFOPA no processo de mobilidade acadêmica externa, que possibilita a candidatos que se adequarem aos requisitos constantes do item 3.1, deste edital, pleitear vagas no Instituto de Ciências da Educação da UFOPA (ICED/UFOPA).

1.2 O processo seletivo de que trata este edital será realizado pelo ICED/UFOPA, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFOPA (PROEN/UFOPA).

1.3. Ao se inscrever o candidato aceita automaticamente as regras do presente edital.

2 DAS VAGAS E DOS PRAZOS

2.1 As vagas de que trata este edital estão distribuídas conforme a quantidade de vagas remanescentes da matrícula dos alunos da Formação Interdisciplinar II/ICED nos programas específicos.

2.2 Os prazos para inscrição na Mobilidade Acadêmica Externa 2013 da UFOPA estão descritos no anexo 1, deste Edital.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA MOBILIDADE ACADÊMICA

3.1 Poderão participar da Mobilidade Acadêmica Externa 2013 da UFOPA:

a) Portadores de Diploma de Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Discente vinculado a Curso de Graduação de outras IES autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), que tenha ingressado entre o período de 2010 a 2012.

c) Discente de Curso de Graduação no exterior, devidamente regularizado em seu país de origem, que tenha ingressado entre o período de 2010 a 2012;

3.2 Nos casos previstos nas letras (a), (b) e (c) no item 3.1, os candidatos que ingressarem no ICED/UFOPA entrarão automaticamente em regime de dependência nas Formações Interdisciplinares I e II e cumprirão as dependências em programa especial de acordo com o cronograma especificado pela unidade, sob pena de perda automática da vaga.

3.3 Os candidatos classificados que se enquadram no que dispõe nas alíneas a e b do item 3.1 terão que efetivar a transferência do seu vínculo institucional com a IES de origem para a UFOPA mediante apresentação de documento de transferência.

4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições ao processo seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa de que trata este edital devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica do ICED/UFOPA.

4.2 A seleção para os candidatos pleiteantes às vagas da Mobilidade Externa 2013 da UFOPA será realizada por meio de avaliação de uma redação sobre tema da Atualidade e Educação, sob a responsabilidade do ICED/UFOPA.

4.3 A avaliação será realizada no dia 29/04/13 no horário de 19:00h às 22:00h, na Unidade Rondon do Campus de Santarém, da UFOPA, situado à avenida Marechal Rondon, s/n, Caranazal, Santarém, CEP: 68040-070

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 Os candidatos serão classificados por opção de programa, em ordem decrescente, até o limite de vagas disponíveis.

5.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá o critério de maior idade.

6 DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO INSTITUCIONAL COM A UFOPA

6.1 Os candidatos aprovados e classificados na Mobilidade Acadêmica Externa 2013 da UFOPA deverão proceder a habilitação e matrícula junto à Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino (DRA/PROEN), na Unidade Amazônia do Campus de Santarém, situado à Av. Mendonça Furtado, n.º 2946, Bairro de Fátima, no horário de 08:00-12:00h e 14:00-18h.

6.2 Os documentos necessários para habilitação são:

- a) Cédula de Identidade - RG (original e uma cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e uma cópia);
- c) Título de Eleitor com o comprovante da última votação para maiores de 18 anos (original e uma cópia);
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos; (original e uma cópia);
- e) Histórico Escolar e comprovante de matrícula da IES de origem (originais e cópias);
- f) Formulário de cadastro acadêmico, devidamente preenchido, que estará disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br;
- g) 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente;
- h) Comprovante de residência.
- i) Comprovante de transferência da IES de origem.

6.3 Será admitida a habilitação e efetivação do vínculo institucional por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

6.4 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e o órgão competente no Brasil.

6.5 O candidato ou o (a) procurador (a) que deixar de comparecer na data e local determinados neste edital para habilitação ou que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 6.2, perderá o direito à vaga na UFOPA.

6.6 Ocorrendo o exposto no item 6.5 serão chamados os candidatos classificados na sequência.

7. DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos dentro do prazo de 48 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Mobilidade Externa do ICED/UFOPA e protocolados na Secretaria do Instituto de Ciências da Educação no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As vagas e cursos de que tratam este edital são destinadas exclusivamente ao Instituto de Ciências da Educação.

8.2 No dia da prova o candidato deve comparecer no local indicado no item 4.3 uma hora antes da realização da mesma com o documento de identificação oficial.

8.3. É vedado ao candidato que ingressar pelo sistema de Mobilidade Externa se submeter a quaisquer processos de mobilidade interna entre os institutos da UFOPA.

8.4 Os casos omissos serão analisados pelo Pró-Reitoria de Ensino da UFOPA ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

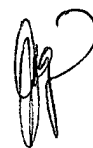
Santarém, 09 de Abril de 2013


José Antônio Oliveira Aquino
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

José Antonio Oliveira Aquino
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Protocolo nº 049 de 25/07/2011

Anexo 1
CRONOGRAMA - MOBILIDADE EXTERNA

Inscrição e Homologação	09/04 até o dia 26/04/2013
Realização da Prova	29/04/13 - (19:00 às 22:00h)
Divulgação dos resultados	03/05/13
Período de Recursos	06 e 07/05/13
Resultado Final	10/05/13
Habilitação na DRA/PROEN	13 a 15/05/13
Divulgação da 2ª chamada (condicionada ao exposto no item 6,5 do Edital)	16/05/2013
Habilitação na DRA/PROEN à 2ª chamada	17/05/2013
Início das aulas	20/05/2013



Anexo 2
CURSOS E VAGAS

Instituto	Programa	Curso	Vagas	Turnos
ICED 125 vagas	Ciências Naturais	Licenciatura Integrada em Biologia e Química	30	Vespertino
	Ciências Exatas	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	30	Vespertino
	Letras	Licenciatura Integrada em Português e Inglês	20	Noturno
	Ciências Humanas	Licenciatura Integrada em História e Geografia	25	Noturno
	Educação	Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Informática Educacional	20	Noturno/Vespertino

Anexo 3
FICHA DE INSCRIÇÃO MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA – 2013

Nome: _____

RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Curso de Interesse: _____

Documentos: () Carteira de Identidade

() Outro. Identificar: _____

Assinatura do Requerente: _____

Santarém, ____ / ____ de 2013

RECIBO DE PROTOCOLO

Nome: _____

Santarém, ____ / ____ de 2013

Assinatura do Servidor: _____